

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Abertura de registro de preços para aquisição de Asfalto em sacos de 25 kg.
Conforme Decreto Municipal 792/2023

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretário de Obras e Saneamento: Floriano Pires da Rosa Junior.
Assessor de gabinete: Bruna de Oliveira Roxo.
Assessor de gabinete: Ingrid de Souza

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos produtos trará mais eficiência na execução de demandas como, tapa buracos em vias do Município, tendo em vista que o material é mais pratico para efetuar demandas de pequeno porte, viabilizando a agilidade no conserto e paliativos referentes a demandas dessa origem, tendo em vista que a usina de asfalto Municipal não funciona nas mesmas condições de clima chuvoso, e mesmo que tenhamos sucesso na produção do material a quente, o mesmo não é o adequado para aplicação em vias que possuem umidade da chuvas. Já o material solicitado neste Registro de preços, é específico para aplicação em dias úmidos, podendo ser aplicado até mesmo em dias de chuva, considerando que a composição do mesmo é especial para este tipo de aplicação. Por tanto a aquisição se faz necessário e importante para o atendimento de demandas dessa origem no Município.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO: Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade.

10.000 (dez) mil sacos de Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio em sacos de 25kg, credenciado pelo Inmetro de acordo com as normas NBR ISO/IEC, contendo granulometria não inferior a 98% na peneira 3/8, com teor de betume entre 4,6 a 6%, enriquecido com 1,5% de borracha, densidade da massa entre 1,80 e 2,55 g/cm³, determinação de adesividade à ligante betuminoso com resultado mínimo satisfatório, determinação da recuperação elástica pelo ductilometro com resultado menor que 20 e abrasão Los Angeles menor que 50%.

Cód. Do item: 04270619

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 01: Contratação de empresa especializada para efetuar a imprimação das vias e ruas a serem executados serviços de asfaltamento e paliativos.

Solução 02: Adquirir o produto através de Registro de preços e após adjudicar saldo do mesmo, considerando o fato de Município possuir local para estoque, veículos para transporte até os locais a serem realizados os serviços, bem como pessoal apto a efetuar os serviços de tapa buraco.

Solução Apontada como viável – A solução apontada como a **Solução 02**, apresenta – se na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo de volume de demandas e serviços necessários. A **Solução 01**, tem resultado prejudicado, considerando o Município, possuir local para estoque, veículos para transporte até os locais a serem realizados os serviços, bem como pessoal apto a efetuar os serviços de tapa buraco.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Solução Apontada como viável, apresenta – se na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo de volume de demandas e serviços necessários.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Para definição dos quantitativos a serem adquiridos, foi considerado que o Município possui uma area total de 98,383 km² bem como um total de 244 km de vias municipais, que necessitam de serviços paliativos e asfaltamentos.

Dessa forma foi considerado que será utilizado um quantitativo de até 8.000 unidades do produto a ser adquirido no exercício de 2025.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As estimativas de valores para a aquisição, foram estabelecidas em conformidade com pesquisa de preços feitos através do Licitacon, como filtro de busca, foi utilizado o intervalo entre os meses de janeiro de 2024 até janeiro de 2025.

Item	Unidade	Quantidade	Forn. 1	Forn. 2	forn. 3	Valor Unitário (média)	Valor Total
Sacos de Asfalto 25 kg	Unidade	10000	R\$ 27,90	R\$ 25,99	R\$ 24,00	R\$ 25,96	R\$ 259.633,33
Total							R\$ 259.633,33

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A licitação pública é um processo seletivo, no qual a administração pública, oferece igualdade de oportunidade a todos os que ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo afim de adquirir proposta de maior vantagem no intuito de escolher a que melhor se sair no certame, no entanto, existem hipóteses em que a licitação formal, seria impossível e ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa, sendo assim, será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois o material será adquirido conforme a necessidade e quantitativos de demandas a serem executadas pela Secretaria de Obras, bem como o valor a ser dispêndiado para pagamento da aquisição. O valor a ser pago a empresa vencedora, será por tonelada adquirida.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade / demanda de contratações correlatas ou independentes no presente objeto desta contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Esta contratação esta alinhada com o plano de desenvolvimento da infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e manutenção urbana do Município de Capão da Canoa/RS. A presente contratação também está prevista no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do Município.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados previstos com a presente contratação são de:

- Manter e melhorar o estado das vias do Município
- Asfaltar mais vias do Município.

A aquisição da Asfalto em sacos de 25 kg, visa a manutenção de mais ruas e serviços a serem executados através da Secretaria de Obras.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O contratação será devidamente fiscalizada, por servidores capacitados e com os devidos conhecimentos das demandas nas quais o vencedor do certame irá praticar, tendo em vista o conhecimento dos servidores para com as regiões e locais onde irá ser desenvolvido a prestação dos serviços.

Ainda assim, será efetuada, por parte do gestor da pasta, a gestão dos contratos a serem emitidos.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Complementar nº140/2011, na Lei Federal nº 9605/98, na Resolução COEMA nº162/2021 e Decreto nº103. 954-PMB/2022.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Obras, declara viável esta aquisição, tendo em vista que os produtos a serem adquiridos, mostram – se atualmente viável, na modalidade sugerida, haja vista tratar – se de um produto que é objeto de aquisição por órgãos públicos cuja a vigência será de 12 (doze) meses.

Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível aquisição.

Capão da Canoa, 14 de Janeiro de 2025.

Floriano Pires da Rosa Junior
Secretário de Obras e Saneamento